

Estratégia de Educação para a Cidadania da

Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines



2022-2026

A educação para a Cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.¹

¹ In [Página Inicial | cidadania \(mec.pt\)](#)



1. Introdução

Numa era de tão grande diversidade tecnológica, cultural, e social, todos os docentes devem preparar os seus e as suas discentes para a realidade do mundo atual. Devemos preparar os alunos e as alunas de modo a que se transformem em cidadãos e cidadãs democráticos/as, responsáveis, participativos/as e humanistas, no sentido da promoção da tolerância, o combate à discriminação, o civismo. É necessário promover, junto dos alunos e alunas, atividades/ideias como: a igualdade, o respeito pela diferença, a solidariedade.

A Escola deve pautar a sua prática diária com base em valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios que visem sempre a formação integral dos seus alunos. O sucesso da Escola, dos alunos e alunas, depende igualmente do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo.

A Educação para a Cidadania deve ser uma missão de toda a comunidade escolar sendo necessário uma prática de cidadania sustentada/vivenciada diariamente, de forma a serem interiorizadas mais facilmente por todos, mas sobretudo pelos alunos e alunas. São os alunos e as alunas os formadores/formadoras do futuro logo, é neles que temos de apostar.

Nesta era pós E@D, existe não só uma vertente cultural e social, mas existe também, hoje, uma vertente tecnológica. É missão da ESPAB criar as condições para que os/as jovens construam a sua identidade, criar um espaço onde se valorizam as dimensões afetiva, relacional e colaboração, um espaço onde se desenvolvem as competências de conhecimento e aptidões sociais que potenciem a participação ativa e de respeito pelo outro, sem esquecer a aptidão tecnológica.

2. Enquadramento legal

São documentos orientadores da EECE:

- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- as Aprendizagens Essenciais;
- o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)- **Despacho 6478/2017** de 26 de Julho);
- o **Despacho 6173 /2016** de 10 de Maio- Grupo de trabalho de Educação para a Cidadania;
- o **Decreto-Lei 54/2018** de 6 de julho



- o **Decreto-Lei 55/2018** de 6 de julho republicado na **Lei n.º 116/2019** de 13 de setembro.

De acordo com este último, cabe à escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a cidadania definindo:

- ↳ Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo de ano de escolaridade;
- ↳ O modo de organização de trabalho;
- ↳ Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- ↳ As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- ↳ A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- ↳ A avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

3. Domínios, temas

Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo de ano de escolaridade dividem-se em três grupos e a organização que se apresenta tem em conta a experiência e boas práticas destes últimos anos. Estas práticas mostraram que se devem mobilizar conteúdos das diferentes componentes do currículo e cruzá-los com os domínios da EECE.

De notar que, de acordo com os projetos que surjam ao nível de Escola, no âmbito do Conselho de Turma ou Articulação com outras disciplinas poderá haver necessidade de incluir / substituir os temas escolhidos / atividades específicas delineadas neste documento. Caso alguns dos temas planificados para o ano de escolaridade não sejam abordados, será dada essa indicação à Coordenadora, registada em ata para que o tema seja incluído na planificação do ano de escolaridade seguinte.

Grelha conceptual

Distribuição dos domínios		Ensino Básico - 3.º Ciclo				Ensino Secundário			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	CEF	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Profissional
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de	Direitos humanos	✓			1.º Ano				1.º e 2.º anos
	Igualdade de género			✓	2.º Ano				1.º e 2.º anos
	Interculturalidade ²		✓		2.º Ano				1.º e 2.º anos
	Desenvolvimento sustentável		✓		2.º Ano				3.º ano
	Educação Ambiental	✓			2.º Ano				3.º ano
	Saúde			✓	2.º Ano				1.º, 2.º, 3.º anos
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino	Sexualidade			✓	3				
	Media	✓			2.º Ano				
	Instituições e Participação democrática ⁴	✓			1.º Ano				2.º ano
	Literacia Financeira e educação para o consumo		✓		2.º Ano				
	Risco			✓	2.º Ano				
	Segurança rodoviária		✓		5				
Domínios opcionais ⁶	Empreendedorismo				1.º Ano				3.º ano
	Mundo do Trabalho				1.º Ano				3.º ano
	Segurança, Defesa e Paz								
	Bem-Estar animal								
	Voluntariado	✓	✓	✓					
	Outro								

Para todos os domínios devem ser consultados os referenciais e podem ser usados os recursos disponíveis em <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>.

² Considera-se que o domínio “Interculturalidade” deve ser abordado em todos os níveis de ensino, no terceiro ciclo, dada a transversalidade dos conteúdos, nomeadamente, na organização das próprias dinâmicas da sala de aula, numa lógica de aceitação e respeito pelo outro

³ Esta temática será abordada transversalmente de acordo com os conteúdos das disciplinas que integrem a planificação da Educação Sexual para as turmas.

⁴ Considera-se igualmente pertinente a abordagem do domínio “Instituições e Participação Democrática” no sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade, reforçando-se a atividade dos procedimentos democráticos na eleição do delegado e subdelegado de turma, no início de cada ano letivo, nomeadamente, concretizando-se o ato eleitoral nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento, desejavelmente, com a presença do diretor de turma.

⁵ Sugere-se que na disciplina de Cidadania e Mundo Atual se aborde a temática do risco ambiental no 2.º ano, e no 1.º ano, se trabalhe os dois temas Risco e Segurança na disciplina de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.

⁶ Os domínios opcionais serão trabalhados transversal e oportunamente, à medida que nos Conselhos de Turma como na Escola surjam projetos relacionados com esses temas



4. Operacionalização

No 3.º ciclo do ensino básico trata-se de uma Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento –, sob a responsabilidade de docentes cujos domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano estão enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Nos cursos de educação e formação de jovens de nível básico e no ensino secundário regular e profissional, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. No caso dos Cursos de Educação e Formação, os domínios / temas constantes na grelha conceptual decorrem da articulação com os conteúdos da disciplina de Cidadania e Mundo Atual.

5. Objetivos e metas da EECE

Embora muitas das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento sejam trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, nomeadamente através das aprendizagens essenciais dos temas programáticos, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:

- O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e todas;

- A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, o Desenvolvimento Sustentável, a Interculturalidade, a Igualdade de Género;

- O trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

São objetivos da EECE os enunciados no PE da ESPAB e a implementação desta estratégia decorrerá de práticas:

- Sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Integradas no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Educativas que promovem a inclusão;
- Integradas nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Alinhadas com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.

Em cada escola a Estratégia da Educação para a Cidadania enforma a cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula. O sucesso da implementação desta Estratégia está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

6. Metodologias de trabalho

A Cidadania não se aprende por metodologias expositivas ou processos teóricos. A diversidade de metodologias e de práticas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

7. Avaliação das aprendizagens

Enunciada a metodologia de trabalho de Cidadania ativa cujos valores, regras, práticas quotidianas, princípios, procedimentos adotados devem ser valorizados, os critérios de avaliação pretendem ilustrar essa preocupação. Por isso, os critérios de avaliação apresentados estão divididos em níveis de desempenho.

	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
	20% - Sempre	15% - Quase sempre	10% - Às vezes	5% - Raramente	0% - Nunca
ATITUDE CÍVICA / COOPERAÇÃO	O/A aluno(a) intervém, sempre , de forma cívica, cooperando com os outros e demonstrando sentido de entreajuda.	O/A aluno(a) intervém, quase sempre , de forma cívica, cooperando com os outros e demonstrando sentido de entreajuda.	O/A aluno(a) intervém, às vezes , de forma cívica, cooperando com os outros e demonstrando sentido de entreajuda.	O/A aluno(a) raramente intervém, de forma cívica, cooperando com os outros e demonstrando sentido de entreajuda.	O/A aluno(a) nunca intervém, de forma cívica, não cooperando com os outros e não demonstrando sentido de entreajuda.
AUTONOMIA / INICIATIVA	O/A aluno(a) demonstra sempre autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização das atividades.	O/A aluno(a) demonstra quase sempre autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização das atividades.	O/A aluno(a) demonstra às vezes autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização das atividades.	O/A aluno(a) raramente demonstra autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização das atividades.	O/A aluno(a) nunca demonstra autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização das atividades.
PENSAMENTO CRÍTICO	O/A aluno(a) evidencia sempre espírito crítico, refletindo e exprimindo opinião acerca dos temas tratados.	O/A aluno(a) evidencia quase sempre espírito crítico, refletindo e exprimindo opinião acerca dos temas tratados.	O/A aluno(a) evidencia às vezes espírito crítico, refletindo e exprimindo opinião acerca dos temas tratados.	O/A aluno(a) raramente evidencia espírito crítico, refletindo e exprimindo opinião acerca dos temas tratados.	O/A aluno(a) nunca evidencia espírito crítico, refletindo e exprimindo opinião acerca dos temas tratados.
RESPONSABILIDADE / COMPORTAMENTO	O/A aluno(a) cumpre sempre as tarefas propostas e as normas de postura e comportamento.	O/A aluno(a) cumpre quase sempre as tarefas propostas e as normas de postura e comportamento.	O/A aluno(a) cumpre às vezes as tarefas propostas e as normas de postura e comportamento.	O/A aluno(a) raramente cumpre as tarefas propostas e as normas de postura e comportamento.	O/A aluno(a) nunca cumpre as tarefas propostas e as normas de postura e comportamento.

PARTICIPAÇÃO / APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	O/A aluno(a) participa sempre na aula de forma adequada e oportuna, aplicando os conceitos abordados.	O/A aluno(a) participa quase sempre na aula de forma adequada e oportuna, aplicando os conceitos abordados.	O/A aluno(a) participa às vezes na aula de forma adequada e oportuna, aplicando os conceitos abordados.	O/A aluno(a) raramente participa na aula de forma adequada e oportuna, aplicando os conceitos abordados.	O/A aluno(a) nunca participa na aula de forma adequada e oportuna, aplicando os conceitos abordados.
--	--	--	--	---	---

8. Monitorização

A monitorização da EECE é realizada a partir da taxa de concretização de atividades / projetos/ parcerias bem como recolha de dados e informação das planificações das turmas.

9. Planificação

Na planificação anual (por ano de escolaridade) deverão ser registados os temas, os domínios e áreas de perfil do aluno⁷ bem como as aprendizagens esperadas. No caso do Ensino Secundário, esta planificação deverá ser parte integrante da ata.

Na planificação de tarefa/ projeto deverão constar os projetos / áreas de competências, domínios e parcerias.

⁷ As planificações devem ter em conta as áreas de competência do PASEO: Linguagem e textos, Informação e comunicação, Pensamento crítico e criativo, Raciocínio e Resolução de problemas, Saber científico, técnico e tecnológico, Relacionamento interpessoal, Desenvolvimento Pessoal e Autonomia, Bem-estar Saúde e Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Consciência e Domínio do Corpo.



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO

[403192]

7520-902 Sines

10. Parcerias

Para o desenvolvimento das atividades, e de acordo com a metodologia preconizada, serão parceiros internos a Biblioteca Escolar, GES, SPO, bem como os intervenientes que direta ou indiretamente contribuem para o desenvolvimento do projeto ou da atividade. Quanto aos parceiros externos, serão os que estão contemplados no Projeto Educativo.

11. Certificação da Conclusão da Escolaridade Obrigatória.

No Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória dos Alunos e das Alunas devem-se inscrever as informações sobre a CeD:

- Nome dos projetos em que os alunos participaram;
- os domínios da Educação para a Cidadania;
- ano letivo
- ano de escolaridade
- grau de empenho e interesse
- impacto do projeto na comunidade

Deliberação do Conselho Pedagógico

Parecer favorável

Data: 17-07-2022

Escola Secundária Poeta AL Berto, Sines

Julho 2022

A coordenadora da CeD: Ana Cristina Pouseiro

A diretora: Paula Melo Lopes